



## Justificativa para Dispensa de Licitação

**Órgão:** Secretaria Municipal da Saúde, Família e Assistência Social

**Objeto/Serviço:** Outros materiais permanentes.

**Empresa fornecedora:** AGROVET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA - CNPJ: 34.720.738/0001-45.

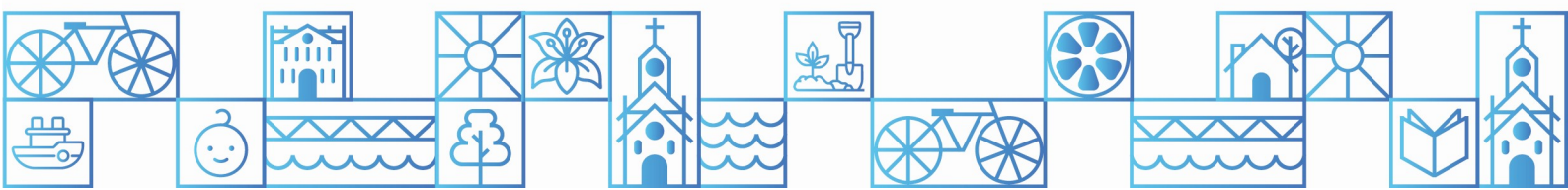
**Valor total do(s) Objeto(s)/serviço:** R\$ 5.969,83.

A presente justificativa tem por finalidade a **aquisição de 01 (uma) unidade de Pulverizador Costal a Bateria Guarany – Saúde Pública e 01 (uma) unidade de Nebulizador Costal Motorizado UBV 6L Guarany**, conforme proposta nº **12010.453000/1240-15**, destinados à **Vigilância Ambiental de Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores**, unidade assistida vinculada à **Secretaria Municipal da Saúde de São Sebastião do Caí**, lotada no **CNES nº 7429347**, considerando a necessidade de fortalecimento das ações de controle, prevenção e enfrentamento de endemias no território municipal.

A aquisição dos referidos equipamentos justifica-se pela relevância das atividades desenvolvidas pela Vigilância Ambiental, que atua diretamente no monitoramento, prevenção e combate a doenças transmitidas por vetores, como dengue, chikungunya, zika vírus e outras zoonoses de impacto em saúde pública, exigindo equipamentos adequados, modernos e eficientes para a aplicação de inseticidas e ações de bloqueio sanitário, especialmente em situações de surtos, emergências epidemiológicas e aumento da circulação de vetores.

Ressalta-se que a equipe atualmente é composta por **01 coordenador e 05 agentes**, encontrando-se em processo de **ampliação para mais 08 profissionais**, totalizando **14 Agentes de Combate às Endemias**, em razão da demanda reprimida existente no município, o que reforça a necessidade de estruturação adequada do serviço, com equipamentos compatíveis com o volume e a complexidade das ações a serem executadas, garantindo melhores condições de trabalho, maior cobertura territorial e eficiência operacional.

Esclarece-se, ainda, que o Município já dispõe em seu estoque de **pulverizadores de compressão prévia e máquinas costais de UBV em pleno funcionamento**, os quais atendem parte das necessidades da equipe, motivo pelo qual **apenas os dois equipamentos ora justificados** foram considerados necessários e





arrolados para a presente aquisição, observando critérios de racionalidade, economicidade e adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a aquisição do Pulverizador Costal a Bateria e do Nebulizador Costal Motorizado UBV mostra-se **indispensável para o fortalecimento das ações de vigilância em saúde, a ampliação da capacidade operacional da equipe, a proteção da saúde da população e a efetividade das políticas públicas de controle de vetores**, atendendo ao interesse público e às diretrizes do Sistema Único de Saúde, bem como à correta gestão dos recursos públicos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, garantindo melhores condições de trabalho à equipe da Vigilância Ambiental, ampliação da capacidade operacional e maior proteção à saúde da população, **com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

#### **Documentação Comprobatória:**

- Orçamentos de no mínimo três fornecedores comprovando a pesquisa de mercado e a escolha do fornecedor com o menor preço.

#### **Critério de Escolha:**

Após a apresentação de 3 orçamentos, optou-se pela aquisição do material do fornecedor que apresentou o menor preço.

#### **Considerações Finais:**

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.

#### **Local e Data:**

São Sebastião do Caí, 05 de FEVEREIRO de 2026.

**NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Saúde, Família e  
da Assistência Social

